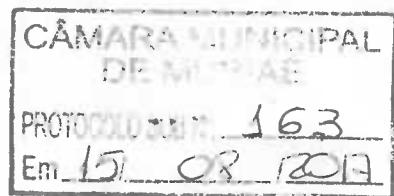




# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO



### PROJETO DE LEI N. /2017

*Autoriza o Município de Muriaé a firmar Termo Aditivo no Convênio celebrado com o Sindicato Rural de Muriaé para realização da 62ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Muriaé.*

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, autorizado a firmar termo aditivo no convênio celebrado com o Sindicato Rural de Muriaé para transferência de recursos financeiros da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como custeio para realização da 62ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Muriaé, que se realizará no mês de Setembro, no Parque de Exposições Lael Varella.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária, autorizada a abertura de crédito, prevista no orçamento vigente:

04 - FUNDARTE

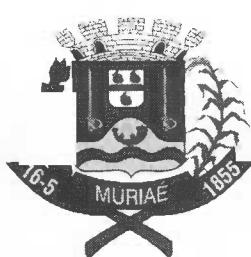
23.695.0011.1.018 – Apoio às atividades e incentivo ao Turismo

33.90.41.00 – Contribuições

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 15 de agosto de 2017.

  
IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS  
Prefeito Municipal de Muriaé



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

---

Muriaé, 15 de agosto de 2017.

*Senhor Presidente,*

*Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato Rural de Muriaé, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros a fim de custear a realização da 62ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Muriaé, que se realizará no mês de Setembro, no Parque de Exposições Lael Varella.

Destaca-se que a presente Exposição contribuirá para a movimentação do comércio local, além de propiciar o desenvolvimento de novas parcerias através do contato e troca de experiências entre os expositores, funcionando também como uma ferramenta para auxiliar na realização de negócios e difusão de conhecimento, informações e novas tecnologias.

Serve, por sua vez, como uma fonte de lazer para a população proporcionando uma integração do homem do campo com a comunidade.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Exmo. Sr.**  
**CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**